



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000972

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano 6

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Dispensa de Licitação nº 018/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO ESPECÍFICO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: PROFLORA ARQUITETURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecido na Rua Silvandir F Chaves, 208, Sala 09, Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia, CEP 42.700-130, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.518.311/0001-06**.

Ibirataia – BA, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Dispensa de Licitação nº 019/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO ESPECÍFICO E ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA FINS DE REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: PROFLORA ARQUITETURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, estabelecido na Rua Silvandir F Chaves, 208, Sala 09, Pitangueiras, Lauro de Freitas - Bahia, CEP 42.700-130, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 04.518.311/0001-06**.

Ibirataia – BA, 16 de fevereiro de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125